



CÂMARA MUNICIPAL

CANARANA — MT

RESOLUÇÃO Nº 018/84.-
De 04 de Dezembro de 1984.

Altera os Artigos 4 e 8 da Resolução nº 007/83, de 11 de maio de 1983 -REGIMENTO INTERNO.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - O parágrafo segundo do artigo 4º e o artigo 8º da Resolução nº 007/83, de 11 de maio de 1983 -REGIMENTO INTERNO, passam a ter a seguinte Redação:

-Parágrafo Segundo do artigo 4º -"Serão considerados como de recesso legislativo os períodos de 6 de dezembro à 29 de fevereiro e de 1º à 31 de julho de cada ano.

-ART. 8º - "Na eleição para o segundo biênio da legislatura que será sempre realizada às 20 (Vinte) horas do dia primeiro de março serão obedecidas as normas estabelecidas no Capítulo III, deste Regimento"

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, MT, 04 de Dezembro de 1984.-

JAIRO JOSE GROFF
Vice-Presidente no exercício da Presidência